



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGCA – UNIFAL-MG

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e trinta minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGCA para sua 190ª Reunião sob a presidência do Professor Thiago Corrêa de Souza, com a presença dos Profs. Breno Régis dos Santos, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e Tales Alexandre Aversi Ferreira e da representante discente Kamilla Pacheco Govêa. O Professor Thiago agradeceu a presença de todos e deu início a reunião solicitando a inclusão de pauta dos processos: **Solicitação de exame de qualificação da discente Isabela Cristina da Silva Leite (23087.017813/2022-45), solicitação de inclusão de coorientador do discente Tiago Antônio Magalhães Filho (23087.018175/2022-80), solicitação de prorrogação exame de qualificação da discente Kamilla Pacheco Govêa (23087.018202/2022-14) e mudança no edital de seleção 2023 PPGCA** que foram aprovadas por unanimidade as inclusões; Em seguida foram analisados os seguintes itens de pauta: **1. Aprovação da ata 189º**: aprovada por unanimidade; **2. Solicitação abertura de vaga de doutorado com bolsa CAPES para atender o PDPG (23087.017007/2022-77)**: aprovada por unanimidade; **3. Solicitação de exame de qualificação dos discentes Ana Cristina Aguiar de Lima da Costa (23087.017258/2022-51), Bianca Aparecida Borges e Silva (23087.017543/2022-72), Vinícius José Silva Barbosa Moreira (23087.017601/2022-68), Rômulo Magno da Silva (23087.017665/2022-69), Renata Cristina Pereira (23087.018077/2022-42), Guilherme Sérgio Vieira (23087.018125/2022-01) e discente Isabela Cristina da Silva Leite (23087.017813/2022-45)**: aprovadas por unanimidade; **4. Solicitação oferta de disciplina no semestre 2022/2 pelo professor Fábio de Oliveria Neves (23087.017359/2022-22)**: aprovada por unanimidade; **5. Solicitação de defesa de Tese do discente Marcelo Rodrigues Martins (23087.017488/2022-11)**: aprovada por unanimidade; **6. Solicitação de homologação de título da Maria das Graças Portugal (23087.010909/2022-82)**: aprovada por unanimidade; **7. Solicitação de cadastro de Pós-doc Voluntário da Ana Laura de Araújo Franco Dutra Pimentel (23087.017987/2022-16)**: aprovada por unanimidade; **8. Solicitação de prorrogação de exame de qualificação do Pedro Henrique Mesquita Silvério (23087.018154/2022-64) e da discente Kamilla Pacheco Govêa (23087.018202/2022-14)**: aprovadas por unanimidade; **9. Solicitação de inclusão de coorientador do discente Tiago Antônio Magalhães Filho (23087.018175/2022-80)**: aprovada por unanimidade; **10. Mudança no edital de seleção 2023 PPGCA**: Prof. Breno (membro da atual comissão de seleção) trouxe a sugestão de mudança para o próximo edital de seleção do programa. Nos processos de seleção que possuem a etapa de conhecimento teórico seria realizada da seguinte forma: no edital seria informado 5 artigos científicos (conteúdos multidisciplinares) e a prova teria perguntas desses artigos. O colegiado aprovou a mudança e sugeriu que a comissão consulte os docentes do programa no sentido de colher sugestões de como melhorar a aplicação dessa prova de conhecimento teórico; **11. Discussão sobre a avaliação quadrienal da CAPES 2017-2020**: Foram discutidos alguns pontos da ficha de avaliação recebida pela área como: Introdução de uma linha de pesquisa na área de “Sociedade e Ambiente” em que poderiam reorganizar a distribuição dos docentes e/ou adicionar novos; Número de

docentes exclusivos no PPGCA; Trabalhar junto aos docentes no workshop e em mensagens constantes o dado que a proporção anual discente autor em periódicos com qualis com docente está em apenas 20%(produção qualificada). Essa questão inclusive prejudica a fase de “Destaques”, pois necessitamos de 4 publicações de cada docente e por isso, a indicação de produções de destaque dos docentes permanentes consta na ficha de avaliação como regular a fraco sendo uma das fragilidades observadas. Vale ressaltar que novos docentes no momento da avaliação quadrienal não tinham produções ainda para serem destacadas e poderíamos melhorar essa observação no texto do relatório; Sobre número de docentes exclusivos no PPGCA, ficamos de levantar este item, pois causou estranheza termos ido mal neste quesito. Discutimos que a fusão com PPGCEA, se vier a ocorrer, resolveria várias duplicidades; O percentual de docentes permanentes que foram responsáveis ou participantes de disciplinas ministradas no Programa, durante o quadriênio evidencia-se uma não regularidade, sendo assim ficamos de levantar dados, pois nos pareceu algo que foi interpretado erroneamente. A sugestão é verificar se tem docentes com muitas disciplinas e docentes que não tem ministrado; Sobre o “Novo Qualis” o programa recebeu uma lista de revistas/livros que publicou e sua classificação. É importante informar os docentes para que utilize essa lista ou faça a análise do percentil das revistas enquadrando no novo qualis. Infelizmente uma lista única de todos os programas ainda não foi divulgada; Ficou decidido que em uma próxima reunião pudéssemos trazer ideias concretas para serem sugeridas nos próximos Workshops; **12. Assuntos pertinentes:** nada foi declarado. O professor Thiago agradeceu a atenção de todos do colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Alexandre Aversi Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Presidente**, em 10/11/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamilla Pacheco Govêa, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866018** e o código CRC **1825F79D**.

Referência: Processo nº 23087.009541/2020-48

SEI nº 0866018